LEI N° 1130/2013
De 25 de janeiro 2013.

"Fixa Salário dos Cargos Comissionados de Procurador Geral, Subprocurador, Assistente Judiciário e Agente de Desenvolvimento desta municipalidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1° - Fica Fixado em R$ 4.475,59 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Nove centavos) o salário dos cargos de Procurador Geral, Subprocurador, Assistente Judiciário e Agente de Desenvolvimento desta municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 25 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal